



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

Aos **trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezoito**, reuniu-se ordinariamente, nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**<sup>1</sup>, com a presença dos vereadores: Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida), Presidente, que dirigiu os trabalhos, Luiz Carlos de Queiróz, Vice-Presidente/Relator; e Valdecir José dos Santos (Mendonça), membro. Expediente: **1) Projeto de Lei nº 033/2018** (vereadores: Elisa Gomes Machado e Mequiel Zacarias Ferreira) — Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo de implantar a obrigatoriedade de afixação, no âmbito do município de Alta Floresta, de avisos com o número do Disque Denúncia da Violência Contra a Mulher (disque 180, 190 e 3521 2086), o qual, recebido o parecer jurídico favorável, discutiram e logo o levaram à deliberação. Parecer e Voto do Relator: favorável à aprovação. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo, remetendo-o à comissão seguinte. **2) Projeto de Lei nº 034/2018** (vereadores: Oslen Dias dos Santos e Luiz Carlos de Queiroz.) — Reconhece como parte integrante da malha viária municipal e oficialmente denomina como “Vicinal Getsemani” a via que especifica, e dá outras providências, o qual, recebido o parecer jurídico favorável, discutiram e logo o levaram à deliberação. Parecer e Voto do Relator: favorável à aprovação. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo, remetendo-o à comissão seguinte. **3) Projeto de Lei Complementar nº 1.962/2018** (Executivo Municipal) — Dispõe sobre a revisão/atualização da Planta Genérica de valores do município de Alta Floresta MT para o exercício de 2019 e seguintes, e dá outras providências, o qual, ainda se encontrando sob o crivo da secretaria jurídica, definiram tratar na próxima ocasião. **4) Projeto de Lei nº 035/2018** (vereadores: Mequiel Zacarias Ferreira e Elisa Gomes Machado.) — Reestrutura o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, criado pela Lei Municipal nº 1.637/2008, e dá outras providências, sob o crivo da secretaria jurídica, o qual tão somente acusaram o recebimento e, definiram tratar na próxima ocasião. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, Franciele de Azevedo, Secretária de Apoio as Comissões Parlamentares, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da comissão.

---

<sup>1</sup> **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:**

Presidente: vereadora Aparecida Scatambuli Sicuto – Cida (PSDB);

Vice-presidente/Relator: vereador Luiz Carlos de Queiróz (MDB);

Membro: vereador Valdecir José dos Santos – Mendonça (PSC)